

DECRETO Nº 216/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO no placar da Prefeitura Municipal de Palmeirante,
conforme art. 61, inciso XVII da Lei Orgânica do Município.

Palmeirante-TO 21/12/2023

“DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Meacy Lima dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 143/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, **WANDERSON PINHEIRO SIRQUEIRA**, motorista CAT D/E, solicitando exoneração do cargo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido o servidor **WANDERSON PINHEIRO SIRQUEIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA CAT D/E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Fica vago o cargo de MOTORISTA CAT D/E, que era ocupado pelo servidor acima mencionado, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 15 de Dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal